



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme condições abaixo:

I - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

II - Critério de Julgamento: Menor preço global

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços

IV - Local e Condições de entrega: os produtos deverão ser entregues às expensas do fornecedor na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Cristiano Dias Lopes, nº 231, centro, nos termos do Termo de Referência em anexo, sob demanda, à medida que forem solicitados.

V – Prazo para início do fornecimento: imediatamente após a Ordem de Fornecimento/Serviço.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 17 de setembro de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

Em 11 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid	Qntd	Valor Unitário	Valor Total
01	Pão francês		Unid de 50g	500 un		
02	Pão doce		Unid de 50g	200 un		
03	Leite longa vida, leite integral, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100g): máximo de 3g de lipídios / 5g de carboidratos / mínimo de 3g de proteínas / valor calórico de 60kcal (caixa de 1litro – caixa fechada com 12 unidades).		Caixa c/ 12	30 cx		
04	Bolo (trigo, caçarola)		Unid de 1kg	50 un		
05	Mistura para bolo – três sabores 400gramas, ingredientes: açúcar, fécula de mandioca, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada.		Pacote de 400g	30 pct		
06	Biscoito polvilho tradicional		Pacote c/ 1kg	50 pct		
07	Carne bovina resfriada ou congelada (tipo músculo) in natura em cubos, contendo no máximo 10% de gorduras e sebo. Com registro no SIF ou no SIE. Aspecto próprio, não amolecido e nem		kg	60kg		



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLETA DE PREÇOS

	pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro SIF ou SIE Pacote de 1k.					
08	Carne bovina moída magra (músculo/acém), congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo de 15% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro SIF ou SIE embalagem de 1kg.		kg	60kg		
09	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa sem tempero, congelada, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Bem. 15 a 20 kg com registro no SIF OU SIE. Pacote de 1kg.		kg	60kg		
	Valor Total					
OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas						
OBS.2: Despesas referente a transporte e entrega são de exclusividade da CONTRATADA.						
OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br						

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.